

PORTARIA ANAC Nº 1.250/SIA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Marabá -
João Corrêa da Rocha (SBMA).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições
delegadas pela Portaria nº 960, de 16 de abril de 2013, outorgadas pelo Art. 8º, incisos XXI, XXII e
XXVIII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de
18 de junho de 2010 e alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo nº
00065.105415/2012-66,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Marabá – João Corrêa da Rocha (SBMA).

Art. 2º A aprovação do Plano Diretor não dispensa o operador de aeródromo da observância dos
requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas, bem
como da aprovação do planejamento proposto junto ao órgão responsável pelo controle do espaço aéreo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BOSZCZOWSKI